

Repasse para Manutenção dos Núcleos:

O recurso a ser repassado aos Núcleos terá seu valor definido conforme o número de delegados e também conforme a distância da sede do Núcleo até o município de Cuiabá. Tem como objetivo custear despesas dos delegados com viagens a Cuiabá e interior, patrocínios a eventos regionais, reuniões, materiais impressos, serviços em geral, etc.

Município	Número de delegados	Distância de Cuiabá	Repasse por delegado	Repasse mensal	Repasse trimestral
Alto Taquari	2	300 A 500 KM	500,00	2.000,00	6.000,00
Campo Novo do Parecis	4	300 A 500 KM	500,00	3.000,00	9.000,00
Campo Verde	3	ATÉ 300 KM	400,00	2.200,00	6.600,00
Campos de Júlio	3	ACIMA DE 500 KM	600,00	2.800,00	8.400,00
Canarana	2	ACIMA DE 500 KM	600,00	2.200,00	6.600,00
Diamantino	4	ATÉ 300 KM	400,00	2.600,00	7.800,00
Jaciara	2	ATÉ 300 KM	400,00	1.800,00	5.400,00
Lucas do Rio Verde	4	300 A 500 KM	500,00	3.000,00	9.000,00
Nova Mutum	4	ATÉ 300 KM	400,00	2.600,00	7.800,00
Nova Xavantina	2	ACIMA DE 500 KM	600,00	2.200,00	6.600,00
Primavera do Leste	3	ATÉ 300 KM	400,00	2.200,00	6.600,00
Querência	3	ACIMA DE 500 KM	600,00	2.800,00	8.400,00
Rondonópolis	2	ATÉ 300 KM	400,00	1.800,00	5.400,00
Sapezal	4	ACIMA DE 500 KM	600,00	3.400,00	10.200,00
Sinop	2	300 A 500 KM	500,00	2.000,00	6.000,00
Sorriso	4	300 A 500 KM	500,00	3.000,00	9.000,00
Tangará da Serra	2	ATÉ 300 KM	400,00	1.800,00	5.400,00
Tapurah	2	300 A 500 KM	500,00	2.000,00	6.000,00

Repasse para Manutenção das Despesas dos Sindicatos:

Serão repassados R\$ 3.000,00 por Núcleo ao trimestre para auxiliar na cobertura de despesas compartilhadas entre o Núcleo e o Sindicato Rural, tais como: aluguel, material de consumo, energia, telefone, etc.

Documentos necessários para a realização do Repasse:

- Contrato de convênio;
- Recibo ou nota fiscal do Sindicato a ser enviado para cada valor a ser repassado;
- Declaração dos delegados a ser enviada devidamente assinada para cada valor a ser repassado e onde deverão constar os dados bancários da conta corrente do Sindicato exclusiva para o Projeto.